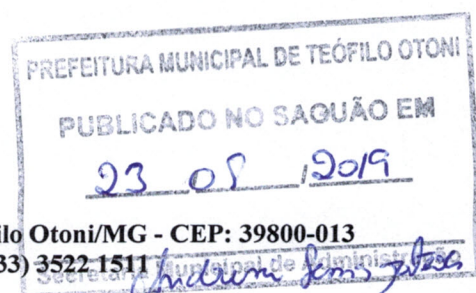




**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG - Nº
04/2019**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de reuniões da sede do SISPREV-TO, aconteceu a quarta reunião anual do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni – SISPREV-TO. Presentes os membros, Florentina dos Santos Nascimento, Hugo Figueiredo Rievers, Jaqueline Maria Reis de Araújo Lopes, Julimar Wander Luiz, Maria Lúcia Vitorino Alves e os servidores do SISPREV-TO: a Diretora-Presidente, Claudionice Siqueira Chaves, a Diretora Administrativo-Financeira, Irene dos Santos Souza, o Diretor de Previdência e Atuária, Klédson Moreira da Silva, a servidora Solange Lopes de Miranda Fernandes, o servidor Vinícius de Freitas Junker, o servidor Keiler Lopes Marques e a servidora Marilda Guida. Reunido o Conselho, o Sr. Hugo deu boas vindas aos presentes, e realizou uma breve explanação da estrutura do SISPREV-TO. O Sr. Julimar questionou a respeito da quantidade de estagiários, e a Sr. Irene respondeu que atualmente são três estagiários, e até maio eram quatro, explicando então a variação do valor referente às bolsas de estágio. Na sequência o conselho questionou acerca do contrato com a empresa Adalberto Gonçalves Pires Advogados Associados. A Sra. Irene respondeu que o assunto seria tratado na sequência, durante a reunião do Conselho de Administração, pela Diretora Presidente, Sra. Claudionice. O conselho fez a análise das contas do instituto, especificamente o balancete de receitas e despesas. Referente à Prefeitura Municipal, a patronal a recolher do mês de junho foi de R\$ 1.361.688,77, até o momento foi repassado a quantia de R\$ 593.345,23, remanescendo a pagar R\$ 768.343,54. A patronal a recolher do mês de julho foi de R\$ 1.369.416,32, até o momento foi repassado a quantia de R\$ 1.076.365,18, remanescendo a pagar R\$ 293.051,14. Referente à Câmara Municipal existem débitos no período de março a junho de 2019, totalizando R\$ 36.985,38 da parte patronal. A contribuição dos segurados da Câmara está em dia. O Sr. Julimar questionou sobre a incidência de juros e multa sobre os atrasados, e a Sr. Irene respondeu que legalmente todo valor é corrigido. O Sr. Hugo e Julimar perguntaram se há alguma previsão do pagamento



Rua Epaminondas Otoni, 665, Centro – Teófilo Otoni/MG - CEP: 39800-013

Telefones: (33) 3522 2900 (33) 3522-1511



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br**

da parte patronal atrasada. A Sr. Irene informou que não há previsão, porém foi enviado uma notificação extrajudicial para Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, e que a contribuição dos segurados está em dia. O Sr. Julimar questionou sobre a legalidade dos parcelamentos e a possibilidade de quitação de outras formas, por exemplo a dação de imóveis. O conselho solicitou o envio por email dos parcelamentos existentes e a legislação referente (base legal). O conselho demonstrou preocupação novamente com os valores devidos a título de auxílio doença e solicitou um estudo dos motivos que estão levando os servidores municipais ao afastamento, assim como buscar outras medidas para melhorar a saúde financeira do instituto. O conselho recomenda ainda a realização de uma audiência pública ou assembleia para expor a situação do instituto. A Sra. Claudionice destacou que buscará explorar o pró gestão, bem como revisar a legislação do instituto e formas de conscientização dos servidores sobre a realidade do SISPREV-TO. Os conselheiros permaneceram na sala de reuniões para acompanhar a reunião do Conselho de Administração. Os conselheiros presentes foram convocados para a próxima reunião, agendada para o dia 22 de outubro de 2019 (terça-feira), às 08h30min na sede do Instituto, em cumprimento ao disposto no artigo 24º da Lei 6.377/2012. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09h15min, oportunidade em que foram registrados os assuntos discutidos para a lavratura da ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Teófilo Otoni, 22 de agosto de 2019.

